



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 28 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKVDOEQYRKQ1MKUXQZNFRE

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 20, de 27 de abril de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 156.000,00( Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

<b>0208101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2007	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA	
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
2012	GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>156.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$156.000,00

Dotações Anuladas

<b>0208101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.000,00
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>156.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 27 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**

PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

**Decreto Nº 21 / 2023**  
**De 27 de Abril de 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2007 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 27 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

**Decreto Nº 22 / 2023**  
**De 28 de Abril de 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2030 - GESTAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	60.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 28 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**

PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELISIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 23, de 28 de abril de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 355.000,00( Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

<b>0208101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	205.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>355.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>355.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>355.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$355.000,00

Dotações Anuladas

<b>0208101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	155.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>355.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>355.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>355.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 28 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito